



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 502/2025

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude das comemorações do dia do trabalhador, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 02/05/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 29 de abril de 2025.



Sandro Ubirajara Martins
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente portaria
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 02/05/2025
Por ser verdade firmo a presente. 13/05/25

